



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano IV | Edição nº 581

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Dispensas - Aviso de Abertura	7
Outros atos	7



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.635, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 309.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.476 de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Reais) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2008 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00 - 60 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.2035 - Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.39.00 - 270 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	309.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.1.90.13.00 - 30 - Obrigações Patronais	88.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.243.0014.2032 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00 - 231 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
Fonte 01 - Tesouro	



02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.2035 - Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	100.000,00
3.1.90.13.00 - 259 - Obrigações Patronais	
Fonte 01 - Tesouro	
15.452.0016.2036 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00 - 272 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	309.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de junho de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.636, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$182.429,03 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.476 de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 182.429,03 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Três Centavos) para reforço de dotação, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.3.90.39.00 - 134 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.189,36
Fonte 02 - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
10.302.0010.2019 - Manutenção de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00 - 151 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.239,67
Fonte 05 - Transferências de Convênios Federais Vinculados	
TOTAL	182.429,03

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 182.429,03 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Três Centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação de repasse do Fundo Estadual de Saúde e Fundo Nacional de Saúde.



ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de junho de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



Portarias

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

Portaria nº 040 de 13/06/2024 -Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário, a fim de apurar abandono de emprego.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de junho de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura****Aviso de Dispensa nº 171/2024
Processo Administrativo nº 203/2024**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de serviço de transporte de passageiros em carro de passeio de Laranjal Paulista até a cidade de São Paulo para 2 servidores da Secretaria de Promoção Social e Política Habitacional que participarão de uma capacitação do sistema do Bolsa Família. Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 1 (hum) dia úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 17/06/2024

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 18/06/2024 às 15h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

Aviso de Dispensa nº 172/2024

Processo Administrativo nº 205/2024

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de materiais gráficos para diversos setores da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 18/06/2024

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 20/06/2024 às 13h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao

Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

Outros atos**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 -
PROCESSO Nº 084/2024**

Edital de Chamamento Público nº 001/2024 para o credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente inscritos na Junta Comercial do Estado de São Paulo, visando à futura contratação para prestação de serviços de estruturação de leilão público, na forma eletrônica, conforme demandado pela Administração, para alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, na forma do art. 76, I, da Lei federal nº 14.133, de 2021. A documentação de habilitação deverá ser enviada através do e-mail credenciamento@laranjalpaulista.sp.gov.br ou presencialmente no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal, sito à Praça Armando de Salles Oliveira, 200, Centro, CEP 18500-000, Laranjal Paulista/SP. O Edital de Credenciamento terá vigência de 02 (dois) anos, permitindo a qualquer tempo a inscrição de novos interessados que atendam às exigências deste chamamento público. A primeira lista de classificação será elaborada em até 15 (quinze) dias úteis após a publicação do edital de credenciamento, e será divulgada no Diário Oficial do Município, podendo ser acessado através do link: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/laranjal_paulista. O referido Edital de chamamento e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacoes>. Maiores informações pelos telefones (15) 3283-8331 ou 3283-8338. Laranjal Paulista, 17 de junho de 2024 - Alcides de Moura Campos Junior – Prefeito Municipal

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA